



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

Gabinete do Reitor

Av. José de Sá Maniçoba, s/n - Campus Universitário – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-205

Caixa Postal 252, Petrolina-PE, Tel/Fax: (87)3862-9354, www.univasf.edu.br

EDITAL Nº 04, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2009.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DO QUADRO PERMANENTE DA UNIVASF

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 23 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2004, considerando a autorização contida na portaria/MP 286, publicada no DOU de 03 de setembro de 2008, bem como nas portarias/MEC 1.226/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, respectivamente, RESOLVE:

Tornar público que realizará concurso público para provimento de 35 (trinta e cinco) vagas para o cargo de professor efetivo, classes Auxiliar, Assistente e Adjunto, nível I, conforme titulação exigida no perfil do candidato, de acordo com o quadro abaixo.

1. Das normas do concurso:

1.1 O concurso será regido por este edital e pela Instrução Normativa nº 01/2005 e que desde já passam a compor este edital como seu Anexo I, e estarão disponíveis no local das inscrições e no endereço eletrônico da UNIVASF (<http://www.univasf.edu.br>)

2. Da lotação, do exercício do cargo, das vagas, das áreas de conhecimento, das áreas de atuação, da formação profissional exigida e do regime de trabalho:

2.1 Os cargos a serem providos por este concurso público serão exercidos nos regimes de trabalho de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA OU DE 20 HORAS SEMANAIS, conforme disposto no quadro abaixo.

2.2 Os candidatos serão lotados em Colegiados Acadêmicos e atuarão em todos os cursos da UNIVASF sediados nos seus campi, conforme disposto no quadro abaixo.

Vagas	Área do conhecimento	Área de atuação	Formação profissional	Regime de trabalho	Classe/ Nível
01	Anatomia Animal	Anatomia Veterinária. Participação em Núcleos temáticos.	Graduação em Medicina Veterinária, com doutorado na área de atuação ou áreas afins.	DE	Adjunto I
01	Bioquímica	Bioquímica. Participação em núcleos temáticos.	Zootecnista, Médico Veterinário, Agrônomo, Biólogo, Farmacêutico ou Biomédico, com doutorado na área de atuação do concurso ou áreas afins.	DE	Adjunto I
02	Física	Física da matéria condensada. Participação em núcleos temáticos.	Graduação em Física ou Engenharia, com Doutorado em Física	DE	Adjunto I
01	Genética e Melhoramento Animal	Genética e Melhoramento Animal, Participação em Núcleos temáticos	Graduação em Zootecnia, Medicina Veterinária, Biologia ou Agronomia, com doutorado na área de atuação.	DE	Adjunto I

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**

Gabinete do Reitor

Av. José de Sá Maniçoba, s/n - Campus Universitário – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-205

Caixa Postal 252, Petrolina-PE, Tel/Fax: (87)3862-9354, www.univasf.edu.br

Vagas	Área do conhecimento	Área de atuação	Formação profissional	Regime de trabalho	Classe/ Nível
01	Nutrição e Produção de Não Ruminantes	Nutrição e produção de não ruminantes. Participação em Núcleos Temáticos	Graduação em Zootecnia, Medicina Veterinária ou Agronomia, com doutorado na área de atuação.	DE	Adjunto I
01	Suinocultura, Cunicultura e Equideocultura	Suinocultura, Cunicultura, Equideocultura. Participação em Núcleos Temáticos.	Graduação em Zootecnia, Medicina Veterinária ou Agronomia, com doutorado na área de atuação do concurso.	DE	Adjunto I
01	Ciência Política	Ciência Política, Sociologia, Políticas Públicas, Estudos Políticos. Participação em Núcleo Temático.	Graduação em Ciências Sociais, ou Ciência Política, com mestrado em Ciências Sociais ou Ciência Política.	DE	Assistente I
01	Citologia e Histologia	Citologia, Biologia celular e molecular, Histologia, metodologia da pesquisa. Participação em núcleos temáticos	Graduação em Ciências Biológicas, Biomedicina, Farmácia, Fisioterapia, com Mestrado na área de Ciências Biológicas	DE	Assistente I
01	Criação de Animais Silvestres	Criação de animais silvestres. Legislação ambiental. Ecologia. Ciências do ambiente e gestão ambiental. Participação em Núcleos Temáticos.	Graduação em Zootecnia, Medicina Veterinária ou Biologia, com mestrado na área de atuação.	DE	Assistente I
01	Engenharia Ambiental	Gestão e legislação ambiental, avaliação de impactos ambientais, saneamento básico, meio ambiente e desenvolvimento sustentável. Participação em núcleos temáticos.	Graduação em Engenharia Agrícola, Engenharia Agrícola Ambiental, Engenharia Ambiental, Engenharia Civil, Engenharia Sanitária, Engenharia Sanitária e Ambiental ou áreas afins, com Doutorado na área Ambiental, Sanitária ou afins	DE	Assistente I
01	Estatística Básica e Bioestatística	Estatística Básica, Bioestatística, aplicada às Ciências Agrárias, Biológicas ou da Saúde. Participação em núcleos temáticos.	Graduação em Estatística, em cursos da área de Ciências Agrárias, Biológicas ou da Saúde, com mestrado em uma das áreas de atuação.	DE	Assistente I
01	Instrumentação Industrial	Sensores, transdutores e atuadores. Medidas eletromagnéticas. Acionamentos elétricos. Participação em Núcleos Temáticos.	Engenheiro Eletrotécnico, Eletrônico ou de Telecomunicações, com Mestrado em Eletrônica ou Telecomunicações ou Processamento da Energia ou áreas afins.	DE	Assistente I
01	Produção e Tecnologia de Produtos Agrícolas	Propriedade dos produtos agrícolas, tecnologia pós-colheita e fitotecnia. Participação em núcleos temáticos.	Graduação em Engenharia Agrícola, Engenharia Agrícola e Ambiental ou Agronomia, com Doutorado na área de Produção e Tecnologia de Produtos Agrícolas ou áreas afins	DE	Assistente I



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

Gabinete do Reitor

Av. José de Sá Maniçoba, s/n - Campus Universitário – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-205

Caixa Postal 252, Petrolina-PE, Tel/Fax: (87)3862-9354, www.univasf.edu.br

Vagas	Área do conhecimento	Área de atuação	Formação profissional	Regime de trabalho	Classe/ Nível
01	Psicodiagnóstico aplicado à Psicopatologia	Técnicas de Avaliação Psicológica I e II, Fundamentos da Psicologia Clínica, Saúde Mental I e II, Estágios, disciplinas do Núcleo Comum e da Ênfase; atuação em Núcleos Temáticos.	Graduação e Mestrado em Psicologia; profissional registrado no Conselho Regional de Psicologia (CRP)	DE	Assistente I
01	Saneamento	Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. Saneamento. Instalações Hidráulicas e Prediais. Participação em Núcleos Temáticos.	Graduação em Engenharia Civil com mestrado na área de saneamento	DE	Assistente I
01	Sistema de Potência	Geração, transmissão e distribuição de energia elétrica. Automação e acionamentos de sistemas elétricos e máquinas elétricas. Instalações elétricas. Participação em Núcleos Temáticos.	Engenheiro Eletricista ou Eletrônico, com Mestrado em Sistemas Elétricos ou Sistemas de Energia ou Acionamentos Elétricos ou áreas afins.	DE	Assistente I
01	Sistemas Embarcados	Sistemas Embarcados; Tolerância a Falhas; Sistemas de Tempo Real; Sistemas Microcontrolados; Introdução a Algoritmos; Introdução à Engenharia da Computação; Informática básica. Participação em Núcleos Temáticos.	Graduação em Ciência da Computação ou Engenharia ou Matemática ou Processamento de Dados ou Análise de Sistemas ou Sistemas de Informação, com titulação mínima de mestre em computação ou áreas afins.	DE	Assistente I
01	Telecomunicações e Sistemas Distribuídos	Princípios de Telecomunicações; Introdução a Algoritmos; Introdução à Engenharia da Computação; Informática básica. Participação em Núcleos Temáticos	Graduação em Ciência da Computação ou Engenharia, com titulação mínima de mestre na área do concurso.	DE	Assistente I
01	Termofluidos	Termodinâmica, Transferência de Calor, Mecânica dos Fluidos, Fenômenos de Transporte, Máquinas de Fluxo, Máquinas Térmicas, Refrigeração. Participação em Núcleos Temáticos.	Graduação em Engenharia com mestrado ou doutorado na área de Termofluidos	DE	Assistente I

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**

Gabinete do Reitor

Av. José de Sá Maniçoba, s/n - Campus Universitário – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-205

Caixa Postal 252, Petrolina-PE, Tel/Fax: (87)3862-9354, www.univasf.edu.br

Vagas	Área do conhecimento	Área de atuação	Formação profissional	Regime de trabalho	Classe/ Nível
01	Cirurgia Plástica e Restauradora	Atuação na atividade de Ensino na Graduação e Assistência Médica de pacientes na Policlínica, Unidade básica de saúde e ambiente hospitalar (Internato). Participação em núcleos temáticos	Graduação em Medicina e Residência Médica em Cirurgia Plástica e Reparadora	20h	Auxiliar I
01	Medicina Geral	Introdução à Medicina; Ética e Bioética; Saúde da Família e Comunidade; Psicologia Médica. Atividades em PSF, Ambulatórios e Policlínica. Participação em Núcleos Temáticos.	Graduação em Medicina com Especialização em Saúde da Família	20h	Auxiliar I
01	Nefrologia	Atuação na atividade de Ensino na Graduação e Assistência Médica de pacientes na Policlínica, Unidade básica de saúde e ambiente hospitalar (Internato). Participação em Núcleos Temáticos.	Graduação em Medicina e Residência Médica em Nefrologia	20h	Auxiliar I
02	Patologia Geral	Patologia Geral; Fisiopatologia; Patologia Especializada dos órgãos e sistemas. Atividades no Serviço de Verificação de Óbito e rede hospitalar. Participação em núcleos temáticos	Graduação em Medicina e Especialização em Patologia	20h	Auxiliar I
01	Pneumologia	Atuação na atividade de Ensino na Graduação. Assistência Médica de pacientes na Policlínica, Unidade básica de saúde e ambiente hospitalar (Internato). Participação em Núcleos Temáticos	Graduação em Medicina e Residência Médica em Pneumologia	20h	Auxiliar I
01	Reumatologia	Atuação na atividade de Ensino na Graduação. Assistência Médica de pacientes na Policlínica, Unidade básica de saúde e ambiente hospitalar (Internato). Participação em núcleos temáticos.	Graduação em Medicina e Residência Médica em Reumatologia	20h	Auxiliar I
01	Saúde do trabalhador	Saúde do trabalhador, ética e bioética, epidemiologia; saúde pública. Atividades em ambulatórios e saúde do trabalhador. Participação em Núcleos Temáticos.	Graduação em Medicina ou Enfermagem, com especialização em Medicina do Trabalho ou Enfermagem do Trabalho.	20h	Auxiliar I

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**

Gabinete do Reitor

Av. José de Sá Maniçoba, s/n - Campus Universitário – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-205

Caixa Postal 252, Petrolina-PE, Tel/Fax: (87)3862-9354, www.univasf.edu.br

Vagas	Área do conhecimento	Área de atuação	Formação profissional	Regime de trabalho	Classe/Nível
01	Arqueologia ¹	Métodos e Técnicas Arqueológicas, Pré-História da África, Pré-História do Velho Mundo, Pré-História do Novo Mundo, Pré-História do Brasil, Arqueologia Histórica e Laboratório. Participação em Núcleos Temáticos	Pós-Graduação em Arqueologia, Ciências Sociais ou História.	DE	Auxiliar I
01	Arqueologia: Teoria e Métodos ²	Teoria e metodologia da Pesquisa Científica. Teoria Arqueológica. Seminários de Pesquisa. Participação em Núcleos Temáticos	Pós-Graduação em Arqueologia, Ciências Sociais ou História.	DE	Auxiliar I
01	Artes Visuais e Materiais Expressivos	Artes visuais, artes cênicas, oficinas de criação e tópicos especiais. Participação em núcleos temáticos.	Graduação em Artes ou Educação Artística, com Pós-graduação em Artes ou áreas fins.	DE	Auxiliar I
01	Biomecânica	Anatomia dos Sistemas Corporais, Anatomia do Aparelho Locomotor, Biomecânica, Metodologia da Pesquisa. Participação em núcleos temáticos.	Graduação em Educação Física, com pós-graduação em uma das áreas de atuação.	DE	Auxiliar I
01	Ensino em Artes	Prática do ensino em artes, didática do ensino em artes, estudos diversificados e tópicos especiais. Participação em núcleos temáticos.	Graduação em Artes, Educação Artística ou Pedagogia, com Pós-graduação em Artes ou áreas fins.	DE	Auxiliar I
01	Fisiologia Humana	Fisiologia, Biologia tecidual, Metodologia da Pesquisa. Participação em núcleos temáticos.	Graduação em Educação Física, com pós-graduação em uma das áreas de atuação.	DE	Auxiliar I
01	Paciente Crítico	Unidade de Terapia Intensiva e Urgência. Participação em núcleos temáticos.	Graduação em Enfermagem, com pós-graduação em Enfermagem e com Experiência comprovada de no mínimo 1 ano em UTI ou 1 ano em Unidade de Urgência	DE	Auxiliar I

3. Das Inscrições e do programa:

3.1 As inscrições estarão abertas no período de 19/02/2009 a 10/03/2009, no horário das 8h às 11h30 e das 14h às 17h30, pessoalmente ou por procuração específica no Departamento de Recursos Humanos da UNIVASF, situada na Avenida José de Sá Maniçoba, S/N, Campus Universitário, Centro, Petrolina – PE, CEP: 56304–205. Informações poderão ser obtidas através dos telefones (87)3862-9353 e (87)3862-3869.

¹ O candidato aprovado atuará na cidade de São Raimundo Nonato-PI

² O candidato aprovado atuará na cidade de São Raimundo Nonato-PI



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

Gabinete do Reitor

Av. José de Sá Maniçoba, s/n - Campus Universitário – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-205
Caixa Postal 252, Petrolina-PE, Tel/Fax: (87)3862-9354, www.univasf.edu.br

3.2 Será aceita inscrição via postal, com Aviso de Recebimento – AR, dirigido à Comissão Gestora de Avaliação e Concurso, no seguinte endereço: DRH/UNIVASF, Caixa Postal 252, CEP: 56.306–410, Petrolina – PE, somente QUANDO O RECEBIMENTO DA MESMA FOR REGISTRADO NA AGÊNCIA DO CORREIO DE PETROLINA-PE até o último dia do período de inscrição (10/03/2009).

3.3 Os programas das áreas de conhecimento/área de atuação estarão disponíveis no local das inscrições e no endereço eletrônico da UNIVASF (<http://www.univasf.edu.br>), conforme o Anexo II deste edital.

3.4 O resultado do julgamento das inscrições será divulgado na sede da Pró-Reitoria de Ensino – PROEN/UNIVASF, no endereço mencionado no item 3.1, e no endereço eletrônico da UNIVASF (<http://www.univasf.edu.br>), a partir do dia 12/03/2009.

3.5 Caberá recurso fundamentado, contra o indeferimento de inscrição, desde que protocolado na sede da PROEN/UNIVASF, no endereço mencionado no item 3.1, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contado a partir do dia da divulgação do resultado do julgamento das inscrições.

3.6 No ato da inscrição o candidato preencherá Ficha de Inscrição que estará disponível no endereço constante no item 3.1 e no endereço eletrônico da UNIVASF (<http://www.univasf.edu.br>), indicando uma única área de conhecimento, para a qual pretende concorrer e anexando a seguinte documentação:

I Cópia de documento oficial de identificação;

II Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;

III Comprovação de quitação com as obrigações eleitorais e militares, esta última quando se tratar de candidato do sexo masculino;

IV Em se tratando de candidato estrangeiro, cópia do passaporte ou do documento de identidade nacional, acompanhado do cartão de entrada no país devidamente autenticado pelas autoridades competentes (para os candidatos de países em que não se exige o passaporte para entrada no território nacional), sendo certo de que deverão estar com sua situação regularizada no país até o dia da posse;

V Para efeito da prova de títulos, deverão ser apresentados, quando da inscrição, Diplomas, Certificados ou Declarações emitidas há no máximo 2 (dois) anos, bem como Curriculum Vitae devidamente comprovado com documentação, salientando-se que a não apresentação de qualquer dos documentos exigidos neste item não impossibilita a inscrição para o concurso, sendo o único efeito a não obtenção dos pontos na referida prova, devendo ser apresentados até a data da posse;

3.7 A taxa de inscrição deverá ser recolhida no Banco do Brasil, através do formulário (GRU) adquirido pela internet no endereço eletrônico (<http://www.univasf.edu.br/drh>), conforme se segue: Unidade Favorecida: Código 154421, Gestão 26230, Recolhimento Código 28883-7,



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

Gabinete do Reitor

Av. José de Sá Maniçoba, s/n - Campus Universitário – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-205

Caixa Postal 252, Petrolina-PE, Tel/Fax: (87)3862-9354, www.univasf.edu.br

em nome da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco, o valor da taxa será de acordo com o quadro abaixo.

Cargo	Regime de Trabalho	Valor da Taxa em R\$
Auxiliar	20h	39,00
	DE	76,00
Assistente	DE	111,00
Adjunto	DE	168,00

3.8 Expirado o prazo das inscrições e verificada a inexistência de candidatos inscritos, ou de inscrições deferidas, para determinada(s) área(s), será reaberta as inscrições por um prazo de 10 (dez) dias a contar do julgamento das inscrições, para a classe imediatamente inferior, sendo posteriormente divulgado o cronograma das provas.

4 Das provas

4.1 O concurso constará de:

4.1.1 Prova escrita, valendo até 100 (cem) pontos;

4.1.2 Prova de aptidão didática, valendo até 100 (cem) pontos;

4.1.3 Prova de títulos, valendo até 100 (cem) pontos.

4.2 Local das provas e dos sorteios: Campus Petrolina Centro, situado na Av. José de Sá Maniçoba, S/N, Petrolina-PE (ao lado do Parque Josepha Coelho). Os locais definitivos e os números das respectivas salas estarão disponíveis no endereço constante no item 3.1 e no endereço eletrônico da UNIVASF (<http://www.univasf.edu.br>).

4.3 Data e Horário das provas

4.3.1 A prova escrita será realizada no dia 20/03/2009 no horário das 08h00 às 12h00.

4.3.2 O sorteio do ponto da prova de aptidão didática será feito no dia 20/03/2009, logo após o término da prova escrita, independentemente do resultado da prova escrita, para todos os candidatos.

4.3.3 A prova de aptidão didática terá seu início no dia 21/03/2009 a partir das 14h00 (cumprindo o prazo mínimo de 24 horas após o sorteio do ponto feito no dia anterior), onde será feito inicialmente o sorteio da ordem de apresentação da prova de aptidão didática, somente para os candidatos aprovados na prova escrita, quando houver mais de um candidato aprovado. Será desclassificado o candidato que não estiver presente no sorteio da ordem de apresentação.

4.3.4 A prova de títulos, que consiste na análise dos títulos apresentados no ato da inscrição, será realizada logo após a prova de aptidão didática.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

Gabinete do Reitor

Av. José de Sá Maniçoba, s/n - Campus Universitário – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-205
Caixa Postal 252, Petrolina-PE, Tel/Fax: (87)3862-9354, www.univasf.edu.br

5. Da classificação

5.1 Será considerado ELIMINADO do concurso o candidato que obtiver nota inferior a 70 (setenta) pontos, referente à média aritmética dos membros da Comissão Examinadora, na prova escrita ou na prova de aptidão didática.

5.2 Somente o candidato que obtiver nota igual ou superior a 70 (setenta) pontos, referente à média aritmética dos membros da Comissão Examinadora, na prova escrita, poderá participar da prova de aptidão didática.

5.3 Somente o candidato que obtiver nota igual ou superior a 70 (setenta) pontos, referente à média aritmética dos membros da Comissão Examinadora, em cada uma das provas escrita e de aptidão didática terá os títulos avaliados. A nota da prova de títulos é apenas classificatória.

5.4 A classificação geral dos candidatos far-se-á pela soma dos pontos obtidos na prova escrita, na prova de aptidão didática e na prova de títulos.

6. Da Remuneração:

6.1 A remuneração do cargo de Professor Classe Adjunto, Nível I, submetido ao Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva – DE é de R\$ 6.722,85 (seis mil, setecentos e vinte e dois reais e oitenta e cinco centavos); para a Classe Assistente, nível I, no regime de Dedicção Exclusiva: 4.442,60 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos); para a Classe Auxiliar, nível I, com Especialização, no Regime de Dedicção Exclusiva a remuneração é de 3.077,28 (três mil, setenta e sete reais e vinte e oito centavos), e de R\$ 1.596,81 (hum mil, quinhentos e noventa e seis reais e oitenta e um centavos), no Regime de 20 horas semanais, estando incluídos a RT (Retribuição por Titulação) e a GEMAS (Gratificação Específica do Magistério Superior);

6.2 Os candidatos possuidores de títulos de mestre e doutor, que estiverem prestando o concurso para a classe Auxiliar I, poderão requerer, quando do seu exercício, junto ao Departamento de Recursos Humanos – DRH da UNIVASF a sua progressão para a classe de Assistente I ou Adjunto I, respectivamente. Da mesma forma os candidatos possuidores de títulos de doutor, que estiverem prestando o concurso para a classe Assistente I, poderão requerer, quando do seu exercício, junto ao Departamento de Recursos Humanos – DRH da UNIVASF a sua progressão para a classe de Adjunto I.

7. Da vigência do concurso:

7.1 O concurso terá prazo de validade de 01 (um) ano, contada a partir da data da sua homologação, podendo ser prorrogado conforme a Lei 8.112/90.

8. Das disposições gerais:

8.1 A época prevista para o início da nomeação dos aprovados no concurso será a partir de março/2009.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

Gabinete do Reitor

Av. José de Sá Maniçoba, s/n - Campus Universitário – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-205
Caixa Postal 252, Petrolina-PE, Tel/Fax: (87)3862-9354, www.univasf.edu.br

8.2 Não será fornecido ao candidato qualquer documento ou certidão como comprovante de classificação no concurso, valendo para este fim o Edital de Homologação publicado no Diário Oficial da União.

8.3 Não será devolvida qualquer documentação dos candidatos que tiveram sua inscrição DEFERIDA, entregue no ato da inscrição, independentemente da sua aprovação no concurso.

8.4 Os candidatos que tiveram sua inscrição INDEFERIDA ou cuja documentação chegou fora do prazo, conforme item 3.2, poderão retirar a sua documentação referente à inscrição no concurso, na sede da PROEN/UNIVASF situada no endereço constante no item 3.1 deste Edital.

8.5 Conforme o Decreto 6.593, de 02.10.2008, publicado em 03.10.2008, o candidato poderá requerer isenção da taxa de inscrição desde que:

8.5.1 Esteja inscrito no cadastro para programas sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o decreto nº 6.135, de 26.06.2007;

8.5.2. Seja membro de família de baixa renda, nos termos do decreto acima.

8.6 O pedido de isenção deverá ser solicitado mediante requerimento do candidato, conforme modelo (Anexo III) disponibilizado na página eletrônica da UNIVASF: (<http://www.univasf.edu.br>), no qual deverá constar: indicação do número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico; e declaração de que atende à condição descrita no item 8.5 e subitens. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto 83.936, de 06 de setembro de 1979.

8.7 Somente serão aceitos os requerimentos encaminhados até o dia 05/03/2009.

8.8 A Comissão de concurso terá até o dia 06/03/2009 para analisar o pedido de isenção do candidato e informá-lo acerca do deferimento ou não do seu pedido.

8.9 Os candidatos aprovados e nomeados para regime de trabalho estabelecido no edital só poderão pedir alteração de regime após um período mínimo de 4 (quatro) anos.

8.10 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Gestora de Avaliação e Concurso.

RENÉ GERALDO CORDEIRO DA SILVA JUNIOR
Decano no exercício do cargo de Reitor



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

Gabinete do Reitor

Av. José de Sá Maniçoba, s/n - Campus Universitário – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-205
Caixa Postal 252, Petrolina-PE, Tel/Fax: (87)3862-9354, www.univasf.edu.br

EDITAL Nº 04, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2009. ANEXO I

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2005-UNIVASF (de 30 de maio de 2005)

Expede normas para a realização de concurso público para docente do quadro permanente da UNIVASF.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF no uso de suas atribuições e;

CONSIDERANDO o disposto no Anexo do Decreto nº 94.664 de 23 de julho de 1987 e na Portaria nº 475/87 de 26 de agosto de 1987;

CONSIDERANDO ainda os termos da Decisão nº 09/2005 de 29 de abril de 2005, do Conselho Universitário.

RESOLVE:

CAPITULO I Da Abertura dos Concursos

Art. 1º O ingresso na carreira do Magistério Superior do quadro permanente da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF dar-se-á mediante habilitação em concurso público de provas e títulos, somente podendo ocorrer no nível 1 de qualquer classe.

§ 1º Para inscrição no concurso a que se refere este artigo, será exigido:

- I. Diploma de graduação em curso superior, para a classe de Professor Auxiliar;
- II. Título de mestre, para a classe de Professor Assistente;
- III. Título de doutor ou de Livre-Docente, para a classe de Professor Adjunto.

§ 2º Os diplomas de graduação e os títulos de pós-graduação, utilizados para a inscrição ou para a prova de títulos, deverão ter sido obtidos na forma da legislação vigente, possuir validade nacional, ou terem obtido previamente, os seus reconhecimentos conforme a legislação em vigor.

§ 3º Os diplomas dos cursos de pós-graduação – Especialização, Mestrado ou Doutorado sem reconhecimento, poderão receber validação *interna corporis*, com validade exclusiva para a UNIVASF, conferida pelo Conselho Universitário.

§ 4º No caso previsto no parágrafo anterior, os diplomas ou títulos deverão ser apresentados antes da data do concurso, sem o que a inscrição do candidato estará automaticamente anulada.

§ 5º O ingresso na classe de Professor Titular dar-se-á unicamente mediante habilitação em concurso público de provas e títulos, na qual somente poderão inscrever-se portadores de título de Doutor ou de Livre-Docente, Professores Adjuntos, bem como pessoas de notório saber, reconhecido pelo conselho universitário da UNIVASF.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

Gabinete do Reitor

Av. José de Sá Maniçoba, s/n - Campus Universitário – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-205

Caixa Postal 252, Petrolina-PE, Tel/Fax: (87)3862-9354, www.univasf.edu.br

Art. 2º A abertura de concurso público de que trata este capítulo será formalizada através de edital, lançado pelo Reitor, constando dele minimamente os seguintes itens:

- I. Cronograma dos eventos necessários para a realização do concurso;
- II. Número de vagas por área e/ou subárea de conhecimento;
- III. Regime de trabalho inicial em cada vaga;
- IV. Datas de abertura e encerramento do Concurso;
- V. Documentos necessários para a inscrição;
- VI. Local de inscrição;
- VII. Valor da taxa de inscrição e os procedimentos necessários para o seu recolhimento;
- VIII. Prazo de validade do concurso;
- IX. Período, o prazo e o local, onde poderá ser obtido, pelos interessados, o programa do concurso e a descrição da natureza das provas.

CAPÍTULO II

Da Comissão Gestora de Avaliação e Concurso

Art. 3º As inscrições, juntamente com toda a documentação, serão recebidas pela Comissão Gestora de Avaliação e Concurso da UNIVASF, composta de três membros e designada pelo Reitor, dentre eles o Diretor do Departamento de Recursos Humanos.

Art. 4º São atribuições da Comissão Gestora de Avaliação e Concurso:

- I. Divulgar as normas e os programas do concurso;
- II. Receber os requerimentos de inscrição e diligenciar sobre toda a documentação apresentada pelos candidatos;
- III. Deferir a inscrição;
- IV. Designar as Comissões Examinadoras do concurso;
- V. Prestar informações e orientar as comissões examinadoras e os candidatos durante a realização das etapas do concurso;
- VI. Divulgar, no local de funcionamento da comissão, a relação nominal do candidato que tiver a sua inscrição deferida;
- VII. Receber pedido de recurso contra o ato denegatório da inscrição, que deverá ser protocolado até 48 (quarenta e oito) horas após divulgação do indeferimento da mesma;
- VIII. Decidir em 24 horas após encerramento do prazo para apresentação de recursos;
- IX. Homologar o parecer conclusivo dos trabalhos das Comissões Examinadoras e encaminhá-los ao Reitor para a homologação do resultado do Concurso público.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

Gabinete do Reitor

Av. José de Sá Maniçoba, s/n - Campus Universitário – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-205
Caixa Postal 252, Petrolina-PE, Tel/Fax: (87)3862-9354, www.univasf.edu.br

Parágrafo único. A Comissão Gestora de Avaliação e Concurso deverá fundamentar, por escrito, o indeferimento do pedido de inscrição.

CAPÍTULO III Das Comissões Examinadoras

Art. 5º As Comissões Examinadoras de cada concurso serão designadas pela Comissão Gestora de Avaliação e Concurso.

Art. 6º A Comissão Examinadora de cada concurso será composta por 3 (três) membros efetivos e 1 (um) suplente.

§ 1º A Comissão Gestora de Avaliação e Concurso poderá convidar membros externos de notório saber para compor determinada Comissão Examinadora, ressalvado a presença obrigatória de um professor universitário como membro presidente.

Art. 7º Na data de início da realização do concurso, a Comissão Gestora de Avaliação e Concurso instalará as Comissões Examinadoras para encaminhamento dos trabalhos.

§ 1º O presidente e o relator da Comissão Examinadora serão indicados por livre escolha de seus membros, ressalvado o disposto no § 1º do Art. 6º.

§ 2º Caberá ao presidente da Comissão Examinadora a coordenação geral dos trabalhos fazendo cumprir fielmente os termos da presente portaria e outros atos necessários ao bom andamento dos mesmos.

Art. 8º As atividades desenvolvidas pela Comissão Examinadora, serão lavradas em atas onde serão descritos os fatos fundamentais relativos ao concurso e que forem usados pela comissão na elaboração do parecer final a respeito de cada candidato.

§ 1º Caberá ao relator da Comissão Examinadora a elaboração das atas, bem como a anotação dos dados fundamentais à emissão do parecer final.

§ 2º Cada ata deverá ser apreciada, votada e assinada por todos os membros da Comissão Examinadora.

CAPÍTULO IV Das Provas

Art. 9º Constituirão provas no Concurso para ingresso na carreira do magistério Superior:

- I. Prova escrita na área/subárea de conhecimento especificada no edital;
- II. Prova de aptidão didática;
- III. Prova de títulos a partir da avaliação do *curriculum vitae* do candidato.

§ 1º A prova escrita, a prova de aptidão didática e a prova de títulos serão, cada uma, avaliadas atribuindo-se valores de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

§ 2º Será desclassificado o candidato que não alcançar, pelo menos, 70 (setenta) pontos em cada uma das provas escrita e de aptidão didática.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

Gabinete do Reitor

Av. José de Sá Maniçoba, s/n - Campus Universitário – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-205
Caixa Postal 252, Petrolina-PE, Tel/Fax: (87)3862-9354, www.univasf.edu.br

§ 3º A média final atribuída a cada candidato nas provas, escrita e de aptidão didática, será a média aritmética das notas atribuídas individualmente pelos membros da Comissão Examinadora.

§ 4º A pontuação final de cada candidato na prova de títulos será atribuída coletivamente pela Comissão Examinadora de acordo com os valores estipulados na Tabela de Pontuação constante no Anexo da presente Instrução Normativa.

Art. 10 A prova escrita consistirá de uma dissertação sobre um ou dois temas e/ou resolução de problemas sorteados de uma lista elaborada pela Comissão Examinadora, constituída com base no Programa do Concurso.

§ 1º O programa do concurso, com a respectiva bibliografia, estará à disposição dos candidatos no local das inscrições e na *home page* da UNIVASF.

§ 2º A prova escrita, de caráter eliminatório, terá igual teor para todos os candidatos e será realizada antecedendo a todas as demais.

§ 3º Os temas ou problemas da prova escrita serão sorteados pelo presidente da Comissão Examinadora, na presença dos candidatos, imediatamente antes do início da prova.

§ 4º Após o sorteio dos temas ou problemas, o candidato disporá de 01 (uma) hora para consulta individual em material bibliográfico de sua livre escolha e no próprio recinto de realização da prova e imediatamente após, de outras 03 (três) horas para a realização da prova, período no qual o candidato não mais poderá consultar o material bibliográfico ou as suas anotações pessoais.

Art. 11 A prova de aptidão didática consistirá de uma aula teórica, ministrada em nível de graduação, sobre assunto incluído no programa do concurso, sendo realizada em sessão pública, com presença vedada aos demais candidatos.

§ 1º Cada candidato sorteará o tema da sua prova de aptidão didática perante a Comissão Examinadora com uma antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

§ 2º A aula de que trata este artigo deverá ter duração máxima de 50 (cinquenta) minutos.

§ 3º Cada candidato deverá entregar aos membros da Comissão Examinadora o respectivo plano de aula antes do início da mesma.

CAPÍTULO V

Da Avaliação das Provas e Classificação dos Candidatos

Art. 12 Cada membro da Comissão Examinadora concederá pontuação individual a cada candidato na prova escrita e na prova de aptidão didática.

Parágrafo único. A média final de cada prova prevista no caput deste artigo será calculada pela média aritmética dos valores individuais emitidos pelos membros da Comissão Examinadora.

Art. 13 A pontuação da prova de títulos será feita coletivamente pela Comissão Examinadora, com base na avaliação do *curriculum vitae*, em conformidade com o anexo desta Instrução Normativa.

Art. 14 Concluídas todas as provas e emitidas todas as pontuações, a Comissão Examinadora emitirá parecer conclusivo considerando cada candidato habilitado ou não no concurso para o qual foi inscrito.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

Gabinete do Reitor

Av. José de Sá Maniçoba, s/n - Campus Universitário – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-205
Caixa Postal 252, Petrolina-PE, Tel/Fax: (87)3862-9354, www.univasf.edu.br

§ 1º Para ser habilitado no concurso cada candidato deverá alcançar a nota mínima de aprovação em todas as provas.

§ 2º Havendo mais de 1 (um) candidato habilitado, a comissão julgadora indicará a respectiva ordem de classificação em função da soma das médias alcançadas pelos candidatos, observados como critérios de desempate a maior pontuação na prova escrita, na prova didática ou na prova de títulos, respectivamente.

Art. 15 O parecer conclusivo da Comissão Examinadora, juntamente com toda a documentação referente ao concurso, será enviado a Comissão Gestora de Avaliação e Concurso para homologação e divulgação do resultado, no prazo máximo de 3 (três) dias.

Parágrafo único A homologação do concurso só será efetivada depois de esgotados os prazos previstos no Art. 16.

Art. 16 No prazo máximo de 03 (três) dias úteis contados a partir da divulgação do resultado do concurso pela Comissão Gestora de Avaliação e Concurso, o candidato poderá apresentar, desde que fundamentado, pedido de revisão de julgamento de qualquer prova à Comissão Examinadora.

Parágrafo único A Comissão Examinadora terá prazo de até 3 (três) dias para se manifestar, por escrito, quanto ao mérito do pedido.

Art. 17 O resultado do concurso, uma vez homologado pelo Reitor, será encaminhado para publicação no Diário Oficial da União – DOU.

CAPÍTULO VI **Das disposições gerais**

Art. 18 O concurso terá validade pelo prazo de um ano, contada a partir da data de publicação da sua homologação no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado conforme a Lei nº 8112/90.

Art. 19 Os casos omissos na presente Portaria serão julgados pela Comissão Gestora de Avaliação e Concurso.

José Weber Freire Macedo
Reitor da UNIVASF



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

Gabinete do Reitor

Av. José de Sá Maniçoba, s/n - Campus Universitário – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-205

Caixa Postal 252, Petrolina-PE, Tel/Fax: (87)3862-9354, www.univasf.edu.br

ANEXO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01 / 2005-UNIVASF de 30 de maio de 2005

Tabela de Pontuação para julgamento da Prova de Títulos nos Concursos Públicos para provimento nos cargos de Professor Auxiliar da UNIVASF

Grupo I - Títulos Acadêmicos

Será considerado, para fins de pontuação, apenas um dos títulos abaixo:

Atividades	Pontos
Diploma de Doutor ou Livre Docência	40
Diploma de Mestre	20
Certificado de Especialização	08
Certificado de Residência Médica credenciada pelo MEC	08
Diploma de Graduação	05

Grupo II - Atividades Ligadas ao Ensino e Extensão

Poderão ser consideradas todas as atividades abaixo, até o limite de 25 pontos:

Atividades	Pontos
Exercício do Magistério no Ensino Superior	1 ponto/ano
Exercício do Magistério na Educação Básica, incluindo atividades de administração, supervisão e orientação pedagógica	0,3 ponto/ano
Ministração de Ensino não regular (cursos, conferências, mesas redondas) na área/sub-área do concurso	até 2 pontos pelo conjunto
Orientação de tese de doutorado aprovada	4 pontos por tese
Orientação de dissertação de mestrado aprovada	2 ponto por tese
Orientação de monografia de especialização aprovada	0,5 ponto por monografia
Orientação de monografia ou trabalho final em curso de graduação	0,2 pontos por monografia ou trabalho até 03 pontos
Orientação de grupo PET	0,5 ponto por grupo-ano até 02 pontos
Orientação de aluno bolsista de iniciação científica	0,2 ponto por bolsista-ano até 02 pontos
Orientação de aluno bolsista de monitoria	0,2 ponto por bolsista-ano até 02 pontos
Orientação de aluno bolsista de extensão	0,2 ponto por bolsista-ano até 02 pontos
Participação como membro efetivo de banca examinadora de tese de doutorado	0,3 ponto por tese
Participação como membro efetivo de banca examinadora de dissertação de mestrado ou concurso público para o magistério superior	0,2 ponto por tese ou concurso



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

Gabinete do Reitor

Av. José de Sá Maniçoba, s/n - Campus Universitário – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-205

Caixa Postal 252, Petrolina-PE, Tel/Fax: (87)3862-9354, www.univasf.edu.br

Atividades	Pontos
Coordenação de projeto de extensão	0,5 ponto por projeto até 03 pontos
Coordenação de curso de extensão (mínimo de 15 h-aula)	0,2 ponto por curso até 02 pontos
Exercício de monitoria, iniciação científica ou participação em grupo PET, ou atividade de extensão	0,2 ponto por semestre

Grupo III - Produção Científica, Técnica, Artística e Cultural na área/sub-área do Concurso

Até o limite de 25 (vinte e cinco) pontos para os candidatos a Professor Auxiliar, Assistente e Adjunto e de 75 (setenta e cinco) pontos para os candidatos a Professor Titular.

Atividades	Pontos
Autoria de livro sobre assunto de interesse da ciência, tecnologia ou arte	até 05 pontos por livro
Organização de livro sobre assunto de interesse da ciência, tecnologia ou arte	até 02 pontos por livro
Capítulo de livro sobre assunto de interesse da ciência, tecnologia ou arte	até 02 pontos por capítulo
Tradução de livro especializado	até 02 pontos por livro
Artigo completo publicado em periódico científico especializado e com corpo de árbitros	até 03 pontos por artigo
Trabalho científico apresentado em congresso e publicado na íntegra em anais	até 1,5 ponto por trabalho
Trabalho científico apresentado em congresso com resumo publicado em revista ou anais	até 0,2 ponto por trabalho
Relatório técnico de pesquisa publicado	até 0,5 ponto por relatório
Trabalhos técnicos e artísticos especializados	até 8 pontos pelo conjunto
Prêmios por atividades científicas, artísticas e culturais	até 4 pontos pelo conjunto
Consultorias a órgãos especializados de gestão científica, tecnológica ou cultural ou consultorias técnicas prestadas a órgãos públicos e privados	até 4 pontos pelo conjunto
Artigos especializados publicados na imprensa	até 2 pontos pelo conjunto
Manuais didáticos e outros instrumentos didáticos	até 4 pontos pelo conjunto
Participação em congressos e seminários	até 2 pontos pelo conjunto

Grupo IV - Exercício de atividades ligadas à administração universitária

Poderão ser consideradas todas as pontuações abaixo até o limite de 10 pontos:

Atividades	Pontos
Reitor	2 pontos por ano
Vice-Reitor, Diretor de Centro, Pró-Reitor	1 ponto por ano
Ocupantes de outros cargos de CD-3 e CD-4	0,5 ponto por ano



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

Gabinete do Reitor

Av. José de Sá Maniçoba, s/n - Campus Universitário – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-205
Caixa Postal 252, Petrolina-PE, Tel/Fax: (87)3862-9354, www.univasf.edu.br

Atividades	Pontos
Membro de Conselhos Superiores de Universidades	0,2 ponto por ano
Chefias de departamento, coordenadores de colegiados de curso de graduação, coordenadores de programas de pós-graduação de caráter permanente	0,2 ponto por ano
Coordenação de curso de especialização de caráter permanente ou eventual	0,2 ponto por curso

José Weber Freire Macedo
Reitor da UNIVASF



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

Gabinete do Reitor

Av. José de Sá Maniçoba, s/n - Campus Universitário – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-205
Caixa Postal 252, Petrolina-PE, Tel/Fax: (87)3862-9354, www.univasf.edu.br

EDITAL Nº 04, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2009.

ANEXO II

Programas do Concurso

ÁREA DE CONHECIMENTO: ANATOMIA ANIMAL

1. Osteologia Geral dos Animais Domésticos
2. Artrologia Geral dos Animais Domésticos
3. Miologia Geral dos Animais Domésticos
4. Neuroanatomia Geral dos Animais Domésticos
5. Sistema Circulatório Geral dos Animais Domésticos
6. Anatomia Comparada do Aparelho Respiratório dos Animais Domésticos
7. Anatomia do Aparelho Digestório dos Animais Domésticos
8. Anatomia Comparada do Aparelho Urogenital dos Animais Domésticos
9. Biomecânica e Cinesilogia
10. Anatomia Odontológica Geral dos Animais Domésticos e Silvestres

ÁREA DE CONHECIMENTO: ARQUEOLOGIA

1. A Origem do Homem
2. Povoamento pré-histórico da Europa
3. Teoria do Povoamento Americano
4. A pré-história do Nordeste do Brasil
5. A Área Arqueológica do Parque Nacional Serra da Capivara
6. Arte Rupestre do Brasil
7. Arqueologia histórica: Temas introdutórios e conceituais
8. Conceitos e definições do patrimônio arqueológico histórico
9. O sítio histórico: Estruturas, funções e testemunhos
10. Métodos e técnicas da arqueologia histórica

ÁREA DE CONHECIMENTO: ARQUEOLOGIA: TEORIA E MÉTODOS

1. A ruptura epistemológica e o conhecimento científico
2. Processos de Classificação em Arqueologia
3. Teorias Arqueológicas de cunho histórico
4. Modelos explicativos para fenômenos arqueológicos
5. Teorias biológicas e evolução cultural na Pré-História
6. Difusionismos
7. Processualismo
8. Funcionalismo
9. Pós-Processualismo
10. Arqueologia cognitiva

ÁREA DE CONHECIMENTO: ARTES VISUAIS E MATERIAIS EXPRESSIVOS

1. Fundamentos e Elementos das linguagens visuais;
2. Processo criativo e seu desenvolvimento;
3. Análise e crítica de obras artísticas tradicionais e contemporâneas;
4. Experimentações plásticas com materiais expressivos alternativos;
5. Análise da imagem: semiologia e procedimentos técnicos



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

Gabinete do Reitor

Av. José de Sá Maniçoba, s/n - Campus Universitário – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-205
Caixa Postal 252, Petrolina-PE, Tel/Fax: (87)3862-9354, www.univasf.edu.br

6. Arte digital: fundamentos técnicos e linguagens

ÁREA DE CONHECIMENTO: BIOMECÂNICA

1. Anatomia do Sistema Muscular
2. Anatomia do Sistema Ósseo Articular
3. Noções de Anatomia Sistêmica e Topográfica
4. Noções de Anatomia de Superfície
5. Sistema Músculo Esquelético e Cinesiologia
6. Métodos de análise biomecânica do movimento humano
7. Biomecânica dos sistemas ósseo, muscular e articular
8. Biomecânica da locomoção humana
9. Biomecânica dos esportes individuais e coletivos
10. Instrumentação para a medição de variáveis biomecânicas

ÁREA DE CONHECIMENTO: BIOQUÍMICA

1. Estrutura e função das proteínas
2. Estrutura e função dos carboidratos
3. Estrutura e função dos lipídeos
4. Estrutura e função dos ácidos nucléicos
5. Enzimas: estrutura e catálise
6. Metabolismo de carboidratos
7. Metabolismo de lipídeos
8. Metabolismo de proteínas
9. Bioquímica do Rúmen
10. Distúrbios no metabolismo de proteínas, carboidratos e lipídeos em animais

ÁREA DE CONHECIMENTO: CIÊNCIA POLÍTICA

1. Maquiavel e a Ciência Política Moderna
2. O Pensamento Político Clássico: Hobbes, Locke, Rousseau.
3. Estado e Classes Sociais no Brasil (1930- 1964)
4. As Teorias do Estado: a concepção weberiana e marxista
5. Teoria dos Partidos Políticos
6. Teorias Políticas- Contemporâneas: pluralismo, etilismo, e teoria da escolha racional
7. Globalização e Reforma do Estado
8. Reforma do Estado e Políticas Públicas
9. Estado, mercado e desenvolvimento
10. Participação política e políticas públicas

ÁREA DE CONHECIMENTO: CIRURGIA PLÁSTICA E RESTAURADORA

1. Queimaduras: Tratamento das alterações gerais da fase inicial
2. Distúrbios Hidroeletrólíticos e Reposição Volêmica
3. Homo e Heteroenxertos
4. Malformações Congênitas da face
5. Carcinomas, Sarcomas e Melanomas da pele
6. Infecção em Cirurgia Plástica
7. Cicatrização das Feridas
8. Avaliação pré-operatória e Risco Cirúrgico



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

Gabinete do Reitor

Av. José de Sá Maniçoba, s/n - Campus Universitário – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-205
Caixa Postal 252, Petrolina-PE, Tel/Fax: (87)3862-9354, www.univasf.edu.br

ÁREA DE CONHECIMENTO: CITOLOGIA E HISTOLOGIA

1. Membrana celular
2. Núcleo e controle do ciclo celular
3. Organização gênica em procariotos e em eucariotos
4. Código genético e síntese de proteínas
5. Replicação do DNA
6. Citoesqueleto
7. Mitocôndria
8. Hematopoese
9. Histologia do Tecido ósseo
10. Histologia do Tecido Muscular

ÁREA DE CONHECIMENTO: CRIAÇÃO DE ANIMAIS SILVESTRES

1. Biodiversidade e biomas brasileiros
2. Evolução, seleção natural, adaptação e especiação de animais domésticos
3. Produção animal sustentável e gestão ambiental
4. Legislação nacional para criação e comercialização de animais silvestres e exóticos
5. Manejo e criação de emas e avestruzes
6. Manejo e criação répteis
7. Manejo e criação de capivaras e pacas
8. Manejo e criação de catetos, queixadas e javalis
9. Sistemas orgânicos de produção animal
10. Tratamentos de dejetos de produtos animal e biodigestores

ÁREA DE CONHECIMENTO: ENGENHARIA AMBIENTAL

1. Gestão ambiental
2. Certificação ambiental e licenciamento ambiental
3. Direito ambiental: jurisprudência ambiental, direito ambiental internacional, responsabilidade civil, danos ambientais
4. Legislação ambiental
5. Avaliação de impactos ambientais: metodologias e EIA/RIMA
6. Poluição da água, solo e ar
7. Saneamento rural: solução alternativa de abastecimento de água, esgotamento sanitário e manejo de resíduos sólidos
8. Esgotamento sanitário e reuso de água
9. Limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos
10. Drenagem e manejo das águas pluviais urbanas

ÁREA DE CONHECIMENTO: ENSINO EM ARTES

1. O Ensino de artes no século XX e suas dimensões sociais;
2. Concepções pedagógicas de arte
3. Ferramentas didáticas no ensino de artes
4. O ensino de artes e o uso de imagens
5. O cinema no ensino de Artes: Uma proposta didática para o desenvolvimento do senso crítico.

ÁREA DE CONHECIMENTO: ESTATÍSTICA BÁSICA E BIOESTATÍSTICA

6. Funções
7. Derivadas e integrais
8. Estatística descritiva



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

Gabinete do Reitor

Av. José de Sá Maniçoba, s/n - Campus Universitário – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-205
Caixa Postal 252, Petrolina-PE, Tel/Fax: (87)3862-9354, www.univasf.edu.br

9. Introdução ao cálculo de probabilidades: definições e Axiomas
10. Probabilidade condicional e independência
11. Distribuições de variáveis aleatórias discretas
12. Distribuições de variáveis aleatórias contínuas
13. Inferência estatística: intervalo de confiança e teste de hipóteses
14. Correlação e Regressão Linear simples
15. Regressão Linear Múltipla.

ÁREA DE CONHECIMENTO: FÍSICA

1. Movimento Harmônico
2. Leis de Conservação na Mecânica Clássica
3. Relatividade Restrita
4. Teoria Cinética dos Gases
5. Entropia
6. Equações de Maxwell
7. Interferência e Difração
8. Interação da Radiação com a Matéria
9. Equação de Schrödinger
10. Propriedades Elétricas, Magnéticas e Ópticas da Matéria

ÁREA DE CONHECIMENTO: FISILOGIA HUMANA

1. Fisiologia do sistema digestório
2. Fisiologia Cardíaca
3. Fisiologia renal
4. Fisiologia do sistema reprodutor masculino
5. Fisiologia do sistema nervoso central
6. Fisiologia do sistema reprodutor feminino
7. Sistema de endomembranas
8. Histogênese do tecido ósseo
9. Fisiologia molecular da contração muscular
10. Membranas plasmáticas e potencial de ação

ÁREA DO CONHECIMENTO: GENÉTICA E MELHORAMENTO GENÉTICO ANIMAL

1. Fundamentos de genética, mecanismos de transmissão da herança.
2. Determinação e diferenciação sexual dos seres.
3. Aplicações da engenharia genética na produção animal.
4. Interação genótipo-ambiente e sua importância na expressão de características genotípicas e zootécnicas
5. Introdução a genética quantitativa
6. Estimativas de parâmetros genéticos: herdabilidade, repetibilidade, correlações e progresso genético.
7. Parentesco e endogamia
8. Exogamia (cruzamentos) e heterose nos animais de interesse zootécnico
9. Seleção: diferencial, ganho genético esperado, intervalo de geração, resposta correlacionada à seleção e tipos de seleção.
10. Métodos de seleção

ÁREA DE CONHECIMENTO: INSTRUMENTAÇÃO INDUSTRIAL

1. Sensores, atuadores e transdutores eletrônicos;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

Gabinete do Reitor

Av. José de Sá Maniçoba, s/n - Campus Universitário – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-205
Caixa Postal 252, Petrolina-PE, Tel/Fax: (87)3862-9354, www.univasf.edu.br

2. Amplificadores Operacionais e de instrumentação;
3. Circuitos condicionadores de sinais;
4. Filtros lineares e filtros ativos;
5. Instrumentos elétricos de medida;
6. Transformadores para instrumentos;
7. Medição de energia elétrica em baixa e alta tensão;
8. Medidores monofásicos e trifásicos de energia elétrica;
9. Controladores Lógicos Programáveis - CLP;
10. Circuitos geradores de sinais.

ÁREA DE CONHECIMENTO: MEDICINA GERAL

1. Territorialização
2. Pré Natal
3. Doenças Sexualmente Transmissíveis
4. Diabetes Melitos
5. Hipertensão Arterial Sistêmica
6. Vacinação
7. Puericultura
8. Vigilância Epidemiológica
9. Princípios gerais da oncologia
10. Princípios e diretrizes do SUS para a atenção básica

ÁREA DO CONHECIMENTO: NEFROLOGIA

1. Diabetes Mellitus
2. Hipertensão Arterial
3. Nutrição no paciente Nefropata
4. Transplante Renal
5. Distúrbios Hidroeletrólíticos e Reposição Volêmica
6. Insuficiência Renal Aguda
7. Insuficiência Renal Crônica
8. Insuficiência Cardíaca Congestiva
9. Infecções Urinárias
10. Tumores Renais
11. Antibioticoterapia no Nefropata

ÁREA DE CONHECIMENTO: NUTRIÇÃO E PRODUÇÃO DE NÃO RUMINANTES

1. Metabolismo energético em não-ruminantes
2. Metabolismo das proteínas em não-ruminantes
3. Formulação e balanceamento de dietas para animais monogástricos
4. Nutrição e manejo de frangos de corte
5. Manejo de aves de postura comercial
6. Uso de aditivos em dietas de monogástricos
7. Efeito do estresse calórico sobre a produção de frangos de corte em clima tropical
8. Instalações, equipamentos e ambiência para a criação de frangos de corte
9. Fatores que afetam a qualidade e eclodibilidade dos pintos
10. Determinação de exigências nutricionais em aves

ÁREA DE CONHECIMENTO: PACIENTE CRÍTICO

1. Assistência de Enfermagem em Insuficiência Respiratória Aguda
2. Assistência de Enfermagem nas Infecções Respiratórias ao paciente grave
3. Assistência de Enfermagem nas Intoxicações Exógenas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

Gabinete do Reitor

Av. José de Sá Maniçoba, s/n - Campus Universitário – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-205
Caixa Postal 252, Petrolina-PE, Tel/Fax: (87)3862-9354, www.univasf.edu.br

4. Assistência de Enfermagem em Parada Cárdio-respiratória
5. Assistência de Enfermagem em Feridas e curativos e o paciente grande queimado
6. Assistência de Enfermagem em UTI nos diversos tipos de choque
7. Assistência de Enfermagem ao paciente neurológico grave
8. Políticas Nacional de Atenção às Urgências
9. Assistência de enfermagem nas Urgências traumatológicas
10. Assistência de Enfermagem nas Urgências cardiológicas

ÁREA DE CONHECIMENTO: PATOLOGIA

1. Processos inflamatórios
2. Neoplasias
3. Distúrbios hemodinâmicos
4. Anatomia patológica do sistema articular
5. Anatomia patológica do sistema digestório
6. Anatomia patológica do sistema nervoso
7. Anatomia patológica do sistema respiratório
8. Anatomia patológica do sistema hematopoiético
9. Anatomia patológica do sistema tegumentar
10. Anatomia patológica do sistema genito-urinário

ÁREA DE CONHECIMENTO: PNEUMOLOGIA

1. Anatomia do sistema respiratório
2. Pneumonia
3. Tuberculose
4. Mecânica pulmonar
5. Pneumotórax
6. Doenças da Pleura
7. Pneumopatias ocupacionais
8. Câncer de pulmão
9. Deformidades congênitas da parede torácica
10. Insuficiência respiratória aguda

ÁREA DE CONHECIMENTO: PRODUÇÃO E TECNOLOGIA DE PRODUTOS AGRÍCOLAS

1. Aspectos fisiológicos, nutricionais e práticas culturais para cereais e oleaginosas
2. Aspectos fisiológicos, nutricionais e práticas culturais para olerícolas.
3. Aspectos fisiológicos, nutricionais e práticas culturais das frutíferas tropicais.
4. Aspectos fisiológicos, nutricionais e práticas culturais da cana-de-açúcar.
5. Propriedades dos produtos agrícolas: térmicas, aerodinâmicas, elétricas, óticas, do ar úmido e higroscopia.
6. Perdas pós-colheita no Brasil. Objetivos da pós-colheita. Exigências mercadológicas. Danos mecânicos.
7. Caracterização dos produtos agrícolas. Transporte, pré-processamento, beneficiamento, classificação e padronização de produtos agrícolas.
8. Secagem, embalagem e armazenamento de produtos agrícolas.
9. Desordens fisiológicas e patologia pós-colheita.
10. Métodos de manutenção da qualidade e técnicas de laboratório usadas em pós-colheita.

ÁREA DE CONHECIMENTO: PSICODIAGNÓSTICO APLICADO À PSICOPATOLOGIA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

Gabinete do Reitor

Av. José de Sá Maniçoba, s/n - Campus Universitário – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-205
Caixa Postal 252, Petrolina-PE, Tel/Fax: (87)3862-9354, www.univasf.edu.br

1. Princípios e fundamentos dos testes projetivos (Roscharch, TAT, Zulliger e testes gráficos) e suas aplicações no campo da Psicopatologia;
2. Conceituação, caracterização e avaliação das alterações da percepção, julgamento e linguagem.
3. Conceituação, caracterização e avaliação das alterações do pensamento, personalidade e afetividade.
4. O psicodiagnóstico aplicado ao campo da Psicopatologia: técnicas projetivas e outras técnicas qualitativas (entrevista clínica, anamnese etc.).
5. Principais quadros clínicos em Psicopatologia: conceituação, caracterização e avaliação.

ÁREA DE CONHECIMENTO: REUMATOLOGIA

1. Etiopatogenia da artrite idiopática
2. Nefrite do lúpus eritematoso sistêmico
3. Síndrome de Kawasaki
4. Púrpura de Henoch-Schönlein
5. Febre reumática
6. Dermatomiosite/Polimiosite
7. Corticosteróides na reumatologia
8. Artrite reumatóide
9. Síndromes Vasculíticas
10. Distúrbios de mineralização óssea

ÁREA DE CONHECIMENTO: SANEAMENTO

1. Poluição da água, solo e ar
2. Avaliação de impactos ambientais
3. Desenvolvimento sustentável
4. Sistema de abastecimento de água
5. Tratamento de água para consumo humano
6. Sistema de coleta e tratamento de esgoto
7. Limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos
8. Drenagem e manejo das águas pluviais urbanas
9. Instalação predial de abastecimento de água fria e de água quente
10. Instalação predial de esgotamento sanitário e drenagem de águas pluviais

ÁREA DE CONHECIMENTO: SAÚDE DO TRABALHADOR

1. Toxicologia ocupacional
2. Pneumopatia ocupacional
3. Neuropsicologia ocupacional
4. Ergonomia ocupacional
5. Epidemiologia das doenças ocupacionais
6. Risco biológico ocupacional
7. Ruídos
8. DORT
9. Avaliação de incapacidade
10. Lesões oculares ocupacionais

ÁREA DE CONHECIMENTO: SISTEMAS DE POTÊNCIA

1. Linhas de Transmissão: modelos de linhas curta, média e longa; compensação reativa; transitórios; transmissão em corrente contínua
2. Modelagem de Sistemas Elétricos: modelos para máquinas rotativas e transformadores; valores em por-unidade; diagrama unifilar



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

Gabinete do Reitor

Av. José de Sá Maniçoba, s/n - Campus Universitário – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-205
Caixa Postal 252, Petrolina-PE, Tel/Fax: (87)3862-9354, www.univasf.edu.br

3. Análise Matricial de Redes: análise de redes utilizando a matriz admitância e impedância de barras
4. Fluxo de Potência: métodos de Gauss-Seidel, Newton-Raphson, Newton-Raphson desacoplado e Newton-Raphson desacoplado Rápido; controle de potência numa rede
5. Operação de Sistemas de Potência: estimação de estado; análise de contingências; análise de segurança; controle automático da geração; controle de tensão-potência reativa
6. Cálculos de Faltas: Componentes simétricos; faltas simétricas e assimétricas
7. Proteção de Sistemas Elétricos: zonas de proteção; proteção lógica com relés; proteção primária e de retaguarda; proteção de linhas de transmissão; proteção de transformadores de potência
8. Estabilidade de Sistemas de Potência: equação de oscilação; equação do ângulo de potência; coeficientes de potência sincronizante; critério da igualdade de área; estabilidade de multimáquinas; estabilidade de tensão
9. Planejamento de Sistemas de Potência: confiabilidade; alocação ótima de potência reativa; limites dinâmicos de intercâmbio
10. Distribuição de Energia: planejamento de sistemas de distribuição; operação, proteção e controle de sistemas de distribuição; perdas de energia; qualidade da energia

ÁREA DE CONHECIMENTO: SISTEMAS EMBARCADOS

1. Restrições temporais, de memória, de capacidade de processamento e de consumo de energia em sistemas embarcados.
2. Metodologias e ferramentas para desenvolvimento de sistemas embarcados.
3. Hardware embarcado.
4. Software embarcado.
5. Hardware e software codesign.
6. Arquitetura de microcontroladores e sistemas microcontrolados.
7. Programação de sistemas microcontrolados.
8. Tipos de falhas, testes de falhas, redundância (estática e dinâmica).
9. Detecção, avaliação de danos e recuperação de erros.
10. Noções de projeto de sistemas tolerantes à falhas.

ÁREA DE CONHECIMENTO: SUINOCULTURA, CUNICULTURA E EQUIDECULTURA

1. Sistemas de produção de suínos
2. Alimentação e manejo de suínos nas fases de crescimento e terminação
3. Nutrição e manejo de reprodutores e matrizes: pré-cobrição, gestação e lactação
4. Manejo de desmame de leitões
5. Manejo de dejetos de suínos
6. Raças e linhagens utilizadas na produção de suínos e sua importância para a produção animal
7. Exterior e raças de equídeos
8. Nutrição e alimentação de coelhos
9. Fisiologia da digestão em suínos
10. Determinação de exigências nutricionais em suínos

ÁREA DE CONHECIMENTO: TELECOMUNICAÇÕES E SISTEMAS DISTRIBUÍDOS

1. Componentes e conceitos dos sistemas de telecomunicações: comutação, multiplexação, transmissão, infra-estrutura e rede
2. Canais de comunicação
3. Introdução ao tráfego telefônico
4. Serviços de telecomunicações
5. Técnicas de Modulação
6. Sistemas de comunicação via rádio



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

Gabinete do Reitor

Av. José de Sá Maniçoba, s/n - Campus Universitário – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-205
Caixa Postal 252, Petrolina-PE, Tel/Fax: (87)3862-9354, www.univasf.edu.br

7. Televisão digital
8. Sistemas de comunicações móveis
9. Sistemas de comunicações fixos
10. Sistemas de comunicações digitais

ÁREA DE CONHECIMENTO: TERMOFLUIDOS

1. Propriedades termofísicas de transporte e termodinâmicas; Mecanismos de transferência de calor, condução, convecção natural e forçada e radiação; Condução de calor; Lei de Fourier; Lei do resfriamento de Newton, coeficiente convectivo de transferência de calor; Radiação térmica, corpo negro, constante de Stefan-Boltzmann
2. Refrigeração e ar condicionado, ciclos de frigoríficos, refrigerantes, conforto térmico, cálculo de carga térmica, Psicrometria: conceitos fundamentais, carta psicrométrica, diagrama de Molier
3. Trabalho e calor, Primeira lei da termodinâmica, equação da conservação da energia para sistemas e volume de controle
4. Segunda lei da termodinâmica, entropia, enunciados da segunda lei (Clausius), ciclos motores e de refrigeração
5. Definição de fluido, viscosidade, lei da viscosidade de Newton; tipos de escoamento, sistema e volume de controle; Hidrostática, pressão hidrostática, manometria
6. Formulação integral das equações para o volume de controle, Teorema do Transporte de Reynolds, equação da continuidade, quantidade de movimento e energia
7. Formulação diferencial das equações para o volume de controle, equação da continuidade, Navier-Stokes, Euler, e Bernoulli
8. Escoamento laminar interno de fluidos viscosos e incompressíveis, camada limite hidrodinâmica, perda de carga local e distribuída, medidores de vazão
9. Escoamento externo sobre superfícies, teoria da camada limite, forças de arrasto e sustentação
10. Máquinas de fluxo e motores térmicos



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

Gabinete do Reitor

Av. José de Sá Maniçoba, s/n - Campus Universitário – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-205
Caixa Postal 252, Petrolina-PE, Tel/Fax: (87)3862-9354, www.univasf.edu.br

ANEXO III REQUERIMENTO TAXA DE ISENÇÃO

À Comissão Gestora de Concurso

Eu, _____, RG nº _____,
CPF nº _____, data de nascimento ____/____/____, NIS (Número de Inscrição Social)
nº _____, residente e domiciliado a (Rua,
Av.) _____, nº _____, Bairro _____, CEP
_____, venho requerer isenção da taxa de inscrição, com base no Decreto
6.593/2008, do Concurso para o cargo _____, área
_____, do Campus de _____ da Universidade Federal
do Vale do São Francisco - UNIVASF, objeto do Edital nº ____/2009, em razão de ser
membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007, e não possuir
condições financeiras para custear o valor referente a respectiva taxa de inscrição.

Declaro estar ciente de que os dados que estou prestando são de minha inteira
responsabilidade e de que, no caso de informações falsas, estarei sujeito às sanções
previstas em lei.

_____, ____/____/2009

ASSINATURA DO REQUERENTE